ATO DO PRESIDENTE Nº 03/19

Autoriza abertura de Processo Administrativo para aquisição de produtos gráficos para a Câmara Municipal de Miracatu/SP.

SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a abertura de Processo Administrativo, com base no art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços gráficos (Encadernação, Confecção de Papel Timbrado, Capas para Processo, Envelopes Personalizados, Convites para Sessão Solene e Carimbo) para a Câmara Municipal de Miracatu, considerando Memorando nº 03/19 DIR.SEC.

Miracatu, 08 de janeiro de 2019.

Sueli Tiemi Tanaka de Matos
Presidente